

MERCADO DE TRABALHO

Ocupados são 103 milhões

Segundo aponta IBGE, o Brasil atingiu o recorde de pessoas ocupadas, em 2025, com 59,1% da população ativa

» PEDRO JOSÉ BORGES

A proporção de pessoas ocupadas atingiu 59,1% em 2025, o maior nível da série histórica iniciada em 2012. Segundo o módulo *Características adicionais do mercado de trabalho da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios* (Pnad) Contínua, divulgado, ontem, o número de pessoas ocupadas chegou a 103 milhões, alta de 1,7% em relação a 2024.

O estudo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que a população em idade de trabalhar também cresceu e chegou a 174,1 milhões de pessoas, aumento de 0,8% em comparação com o ano anterior.

O mercado formal também registrou recorde em números absolutos. Em 2025, 38,9 milhões de trabalhadores estavam no mercado formal, o maior contingente já registrado pela pesquisa. Apesar disso, a proporção de trabalhadores formalizados foi de 37,8%, abaixo do maior percentual da série, registrado em 2014, quando chegou a 40,2%.

O módulo Características Adicionais do Mercado de Trabalho é um suplemento anual que investiga aspectos estruturais e profundos da força de trabalho no Brasil. Diferente das pesquisas mensais e trimestrais, que medem as taxas de desemprego e ocupação, este estudo foca nas características qualitativas e de formalização, recolhendo dados sobre Associação a sindicatos, registro no CNPJ entre trabalhadores autônomos e empregadores, participação em cooperativas e local de trabalho.

Para Cesar Bergo, professor de economia da Universidade de Brasília (UnB), o aumento da ocupação indica um cenário positivo para a atividade econômica, especialmente em setores com maior intensidade no uso de mão de obra, como serviços e comércio. O economista, porém, afirma que é necessário avaliar a qualidade e a sustentabilidade do crescimento.

Segundo Bergo, o levantamento também aponta mudanças na composição do mercado de trabalho, com maior inclusão das mulheres e aumento da escolaridade entre os trabalhadores. “A redução da desigualdade foi em função de maior inclusão das mulheres e o

Uber/Divulgação



O número de pessoas que trabalham por conta própria favoreceu as estatísticas, chegadno a 27% dos trabalhadores

aumento da escolaridade, observando-se também trabalhadores com curso superior. Então, toda essa atividade, não tenha dúvida de que foi puxada mesmo pelos setores de serviço e comércio, o que acaba de alguma forma também melhorando a massa salarial”, diz.

Uberização

Apesar do recorde na ocupação, chama atenção o peso do trabalho por conta própria no resultado. Segundo William Kratochwill, analista da pesquisa, os trabalhadores por conta própria chegaram ao recorde de mais de 27% do total de trabalhadores. “Quando observamos os trabalhadores por conta própria ou os empregadores, dado seu nível de de instrução e o seu registro em CNPJ, percebe-se claramente um aumento da formalização juntamente com o aumento da escolaridade desses trabalhadores”.

O economista Bergo alerta que, embora o crescimento de

trabalhadores autônomos contribui para o aumento do número total de ocupados, também reduz a proteção social disponível para parte dos trabalhadores. “Esse saldo positivo se apoia no crescimento de trabalhadores sobretudo autônomos, o que denota um mercado flexível. Por outro lado, é preocupante em função de uma menor proteção social, pois esses trabalhadores não têm cobertura de seguro-desemprego, FGTS, etc., o que torna a renda familiar mais exposta a eventuais problemas nas atividades econômicas”, afirma.

Para Bergo, os custos associados à contratação formal podem ajudar a esclarecer a preferência de empresas pela contratação direta de trabalhadores autônomos. Nesse cenário, o crescimento do número de ocupados produz efeitos positivos sobre a atividade econômica, mas mantém desafios relacionados à proteção social. “O que pode explicar a falta de formalização é o custo de manter um trabalhador

e os encargos trabalhistas, fazendo com que o empresário prefira a contratação direta de autônomos. Isso faz com que esses números se mostrem positivos para a economia, mas, do outro lado, existe esse risco em relação à questão social”, afirma.

A taxa de sindicalização permaneceu praticamente estável em 2025. O percentual de trabalhadores associados a sindicatos foi de 8,8%, equivalente a 9,1 milhões de pessoas, ante 8,9% e também 9,1 milhões em 2024. A estabilidade interrompe um período de queda na taxa de sindicalização. Em 2024, a entrada de 812 mil novos associados havia interrompido a sequência de retração observada desde 2014.

Entre as regiões, o Sul apresentou a maior taxa de sindicalização em 2025, com 9,7%, seguido pelo Nordeste, com 9,2%, Sudeste, com 8,8%, Centro-Oeste, com 8,0%, e Norte, com 7,0%. A diferença entre homens e mulheres

foi pequena no resultado nacional. Entre os homens ocupados, 8,9% eram sindicalizados, enquanto entre as mulheres a taxa foi de 8,7%. O Nordeste foi a única região em que a taxa de sindicalização feminina, de 9,6%, superou a masculina, de 8,9%.

Nas demais regiões, a taxa masculina ficou acima da feminina. No Norte, os percentuais foram de 7,5% entre os homens e 6,4% entre as mulheres. No Sudeste, de 9% e 8,6%, respectivamente. No Sul, de 9,9% e 9,4%, e no Centro-Oeste, de 8,4% e 7,4%.

Entre 2024 e 2025, a taxa de sindicalização permaneceu estável em todos os grupos de atividade econômica. Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura registraram o maior percentual de trabalhadores sindicalizados, com 14,7%. Na sequência aparecem administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde e serviços sociais, com 14,6%, e indústria geral, com 11,4%.

PODCAST DO CORREIO

"Apenas o diploma não é suficiente"

» BEATRIZ VASCONCELOS*

O advogado Cristiano Pinto Ferreira, fundador da Casa do Advogado em Brasília, defendeu o marketing digital e o uso da inteligência artificial na profissão. Durante entrevista ao *Podcast do Correio*, ele ressaltou a importância da formação teórica do direito, mas argumentou que habilidades extras, como o domínio de novas ferramentas e tecnologias são importantes para alavancar os profissionais que precisam ir além do ensino tradicional.

“Nós entendemos que a advocacia é uma profissão das mais nobres que tem, mas apenas o diploma da faculdade, apenas o conhecimento técnico do direito, não é mais suficiente para que o advogado tenha prosperidade no atual mercado”, disse Cristiano aos jornalistas Denise Rothenburg e Carlos Alexandre de Souza.

Cristiano defendeu o uso da inteligência artificial como um “segundo cérebro” e assistente do advogado. Ele criticou os profissionais que rejeitam usar a IA como um auxílio. “Não tem como, hoje, um profissional sobreviver, ter prosperidade se ele não usar as ferramentas”, afirmou.

Apesar disso, o especialista alertou sobre o uso excessivo da inteligência artificial na rotina dos advogados. Segundo ele, protocolar

respostas diretas da IA sem análises ou checagem pode gerar problemas no futuro da advocacia. “Infelizmente tem advogados aí que vão pegar o resultado da IA e vão simplesmente protocolar e aí desastres serão incalculáveis daqui pra frente”, pontuou.

Posicionamento digital

Cristiano explicou como começou a introduzir o marketing digital no seu escritório e destacou que foi um dos pioneiros na prática. Ele contou que no início utilizou o Google Ads para atrair novos clientes e que, após o sucesso, passou a compartilhar com outros advogados formas de se posicionar digitalmente no ramo do direito. Ele conta que foi questionado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre as normas que falavam sobre a exposição de advogados nos meios digitais. Na época não existia no regimento, regras relacionadas ao marketing digital na advocacia, sem especificar se podia ou não realizar tais práticas. “Então, tinha uma lacuna ali [no regimento] e eu interpretei a lacuna para o meu lado, lógico, como um bom advogado”, disse.

Cristiano explicou que compreende a resistência inicial da OAB em se adaptar às tendências, por se tratar de uma entidade secular e contou que atualmente, a OAB está se adaptando a novas tendências.

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Para Cristiano, a nova advocacia exige conhecimento técnicos e gestão empresarial

“Se eu fosse a um evento da OAB falar em departamento comercial no escritório de advocacia há cinco anos, eu sairia de lá preso. Hoje em dia é comum”, relata.

“A mesma advocacia que nós vemos dialogando ao longo dos anos, hoje me convida com muita honra — e eu vou com muito respeito e prazer — para falar desses devaneios, de tecnologia, departamento comercial, marketing, gestão, tecnologia”, completa.

Nova advocacia

Sobre o futuro da profissão, Cristiano mencionou a construção de uma “nova advocacia”. “Eu acredito que a velha e tradicional advocacia, que a

ideia de que a advocacia é meramente técnica, formou uma leva. Todos nós viemos de lá. Mas tem aqui uma nova advocacia, que é a soma da técnica mais nova. Na nova advocacia, o cara é tecnicamente bom, mas o cara entende de negócios, o cara entende de gestão, o cara entende, minimamente, como tocar uma empresa”, defendeu.

Ele contou que já fez parte do meio acadêmico, mas foi convidado a se retirar de uma instituição tradicional ao tentar introduzir temas como posicionamento de mercado e carreira nas aulas de Direito. Como alternativa, Ferreira anunciou a criação de uma nova faculdade de direito e negócios em São Paulo e Brasília. O objetivo é garantir que o aluno tenha um domínio técnico rigoroso

do direito, mas associado também a competências práticas de mercado.

“Temos que ser bons no direito. Depois, a gente precisa ter novas habilidades. Então na nossa faculdade, vamos trabalhar para formar excelentes advogados, brilhantes técnicos, mas que esses advogados tenham novas habilidades”, explicou.

O advogado detalhou que a instituição manterá disciplinas tradicionais, como processo civil e processo penal, mas combinadas com aulas de vendas, tecnologia e gestão. “Porque, se não se adaptarem, hoje as faculdades tradicionais são verdadeiros Titans”, afirmou.

*Estagiária sob supervisão de Edla Lula

FISCALIZAÇÃO

Michael Wensch/Domínio Público



Transferências a partir de US\$ 10 mil serão comunicadas

BC endurece regras para Criptomoedas

O Banco Central (BC) ampliou as regras de controle sobre operações com ativos virtuais. O órgão determinou que transferências de criptomoedas de valor igual ou superior a US\$ 10 mil, feitas de ou para carteiras autocustodiadas, sejam comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

As novas regras entram em vigor em 1º de outubro de 2026 e também estabelecem novas exigências para empresas que atuem no mercado de ativos virtuais. A medida faz parte do conjunto de mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Operações de câmbio em espécie de valor igual ou superior a US\$ 10 mil também terão comunicação automática. A medida amplia o conjunto de operações acompanhadas pelas autoridades e reforça os mecanismos de controle sobre movimentações consideradas relevantes para a prevenção de crimes financeiros.

Com as mudanças, o BC busca ampliar a quantidade e a qualidade das informações disponíveis sobre o mercado de ativos virtuais. A intenção é reforçar a supervisão, aumentar a transparência e reduzir riscos associados a operações nas quais há menor disponibilidade de dados sobre os participantes.

Além disso, empresas do setor passarão a fornecer novas informações para a supervisão do BC. Prestadoras de serviços de ativos virtuais (PSAVs) em funcionamento deverão formalizar o pedido de autorização junto ao BC até essa mesma data.

As carteiras autocustodiadas são aquelas em que o próprio usuário mantém o controle dos ativos e das chaves privadas. Diferentemente de uma conta mantida em uma corretora ou outra instituição, não há necessariamente um intermediário responsável pela custódia dos recursos.

Por isso, esse tipo de operação pode oferecer menos informações disponíveis para o acompanhamento das autoridades. A exigência de comunicação busca ampliar a transparência e permitir maior monitoramento das movimentações.

Um exemplo é uma transferência acima de US\$ 10 mil entre uma PSAV e uma carteira diretamente controlada pelo cliente. Nesse caso, a operação estará sujeita à comunicação prevista nas novas regras.

Papel do Coaf

O Coaf recebe, analisa e encaminha informações sobre operações que possam apresentar indícios de irregularidades financeiras.

A comunicação de uma transação ao órgão não significa que a operação seja ilegal. O objetivo é permitir que as autoridades tenham informações para identificar padrões e situações que possam exigir análise.

O limite de US\$ 10 mil é um valor de comunicação obrigatória, sem representar proibição ou limite para movimentações com criptomoedas.

Algumas obrigações específicas relacionadas ao envio de dados entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2027. (Agência Brasil)